



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 441/2007

Boa Vista-RR, 6 de agosto de 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000256/2007-10,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito, a partir de 17/7/2007, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PONTE DO COUTO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe “D”, Nível “4”, para a Classe “E”, Nível “1”, de acordo com a Portaria nº 146/94 e com base no art. 6º, parágrafo II, alínea “b” e artigos 11 e 12, § 1º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, tendo em vista o disposto no Art.16, inciso “I”, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87, de 23/7/87, combinado com o art. nº 11, parágrafo 2º, da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 6 de agosto de 2007.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção Geral